



Coleta Seletiva Solidária



Cidadania, Oportunidade de Renda e Inclusão Social

FICHA TÉCNICA

Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis

Secretaria Executiva

Coordenação:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério das Cidades

Concepção:

Clesivania Rodrigues
Fábio Cidrin Gama Alves
Luciene dos Santos Vélez
Mara Luisa Alvim Motta
Patrícia Grazinoli

Colaboradores Texto:

Raquel Trabjer
Xanda Miranda

Revisão:

Assessoria de Comunicação MDS
Jordanna Maria Silva Costa
Raimundo José de Albuquerque Filho

Ilustrações (gentilmente cedidas pelo Ministério do Meio Ambiente/A3P)

Wenceslau Bailo Rodrigues Neto

Programação Visual e Diagramação

Daniel Tavares

Fotografia Capa:

Fábio Cidrin Gama Alves

Realização:

Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis



Índice

Apresentação 5

Apresentação CAIXA 7

O ser humano e o meio ambiente 9

O ser humano e o lixo 10

Coleta seletiva 11

5 Rs: repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar 12

Coleta Seletiva Solidária - O que é? 13

Como implantar a Coleta Seletiva Solidária? 14

Quais são os principais tipos de materiais recicláveis? 20

Quem é responsável pela Coleta Seletiva Solidária? 21

Consulte a Legislação 24



Apresentação

Os catadores de materiais recicláveis são importantes agentes de transformação ambiental, pois minimizam a quantidade de lixo a ser coletado e destinado pelas municipalidades, ampliando a vida útil dos aterros sanitários.

Atualmente, estima-se que haja no país mais de 800.000 catadores, mas apenas uma pequena parte está organizada em associações e cooperativas, que, em muitos casos, possuem infraestrutura precária para realização desse importante trabalho.

A Coleta Seletiva Solidária, proposta pelo Governo Federal, visa fortalecer as organizações de catadores de materiais recicláveis e contribuir para a inclusão socioeconômica do segmento.

Em 2003, o governo criou o Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, coordenado pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, para articular as ações dos Órgãos Federais e viabilizar apoio às organizações de catadores em todo o país, visando a emancipação social e financeira desses trabalhadores.

A experiência da Coleta Seletiva Solidária na Esplanada dos Ministérios resultou na publicação do Decreto nº. 5.940, em 25 de outubro de 2006, que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, segundo os princípios da agenda ambiental da administração pública / A3P, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

A implementação do Decreto constitui uma importante contribuição social e ambiental, pois são mais de 600 mil servidores, funcionários e prestadores de serviço, distribuídos em diversos órgãos, que juntos somam forças, para combater o grande desafio da sociedade brasileira: diminuir as desigualdades sociais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, a geração

Coleta Seletiva Solidária

6

de oportunidade de renda e criando as condições necessárias para a construção de um Brasil novo, diferente. Um Brasil para todos.

Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis

Patrus Ananias

Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Marcio Fortes de Almeida

Ministro de Estado das Cidades

Carlos Minc

Ministro de Estado do Meio Ambiente

Apresentação Caixa Econômica Federal

A CAIXA, dentre as suas iniciativas de cunho socioambiental, assume o compromisso de levar a todas as suas unidades, distribuídas nos diversos municípios brasileiros, o Projeto Coleta Seletiva Solidária, instituído pelo Decreto nº 5940/2006.

Com essa iniciativa, a CAIXA pretende estimular a geração de trabalho e renda para catadores de materiais recicláveis, promover a ampliação de qualidade de vida nas comunidades e reconhecer a importância desse segmento para a sociedade e para o planeta. Em agosto de 2006 a CAIXA implantou o Projeto CAIXA ODM - Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com abrangência nacional e que promove alternativas de trabalho e renda e de sustentabilidade para 18 comunidades catadores de papel.

A CAIXA apóia também a formalização e estruturação sócio-econômica de grupos de catadores. Em 2008 serão atendidos 30 grupos de 05 estados, com atividades de capacitação que incluem o incentivo à legalização e a sensibilização para o trabalho cooperado, ampliando, assim, as possibilidades dos grupos se organizarem e participarem dos resultados com a edição do Decreto 5.940/2006.

O conteúdo apresentado pretende, fundamentalmente, valorizar o trabalho humano e estimular a transformação de resíduos em insumos reciclados para novos ciclos produtivos.

Esta cartilha pretende ser um instrumento de diálogo com todos que se preocupam com a qualidade de vida das pessoas e do planeta, buscando soluções para o desenvolvimento sustentável.

Maria Fernanda Ramos Coelho
Presidenta



O ser humano e o meio ambiente

A presença humana na Terra pode ser percebida pela existência de cidades, campos cultivados, criação de animais, rodovias, ferrovias, sistemas de saneamento, postos de saúde, hospitais, escolas, redes de transmissão de energia, telefone, estradas, portos, enfim todo o ambiente artificialmente construído para possibilitar a realização das suas relações sociais e culturais, ou seja, do seu modo de viver.

O ser humano transforma o meio ambiente para obter as condições que mantenham o seu modo de viver. Esta transformação deveria ser cuidadosa e equilibrada para manter a capacidade do meio ambiente de atender as demandas por recursos naturais e de assimilar materiais não aproveitados (materiais desperdiçados) ou já processados e utilizados (resíduos/lixo).

O ser humano precisa rever a sua forma de viver, seus hábitos, buscando a construção de sociedades sustentáveis. Pesquisar e refletir sobre os processos produtivos adotados pelas empresas, recusando o consumo de produtos produzidos sem preocupação e comprometimento socioambiental, são passos importantes para a transformação social. Evitar o gasto desnecessário de água e de energia ajuda a prevenir a escassez. Não desperdiçar alimentos e reaproveitar produtos auxilia na redução do uso de recursos naturais, como também da quantidade de lixo gerado.

Ao mesmo tempo, o manejo, o tratamento e a destinação final adequados ao lixo, contribuem para manter a qualidade apropriada do solo, ar e água, ajudando a evitar ou controlar a **poluição e contaminação do meio**.

O ser humano e o lixo

O lixo, também conhecido como resíduo sólido, é todo e qualquer material resultante da atividade humana descartado por não estar, pelo menos aparentemente, em condições de uso (em decomposição, quebrado etc). Entretanto, o que para uns significa lixo, para outros pode representar fonte de renda, como é o caso dos catadores de materiais recicláveis.

As pessoas geralmente descartam o lixo sem tomar conhecimento do seu destino. É importante que este destino seja adequado, ou seja: o lixo deve ser coletado, tratado e disposto de forma a não poluir e degradar o meio ambiente e não gerar impactos sobre a saúde humana.

Para produzir todos os produtos de consumo, são necessários recursos naturais tais como: água, energia e minerais, dentre outros. Sabe-se que esses recursos são finitos, por isso as sociedades humanas têm que assumir o compromisso de usá-los racionalmente para não comprometer a vida das gerações futuras.

As mudanças possíveis no âmbito dos resíduos sólidos devem ser pensadas sobre uma ótica socioambiental, que ao mesmo tempo minimize os impactos ambientais e busque a mobilização e inclusão social. Neste sentido, é importante valorizar o trabalho das cooperativas de catadores, que gera renda às famílias cooperadas, permite a reciclagem de materiais e também possibilita integração social de pessoas que sempre foram marginalizadas.

Coleta seletiva

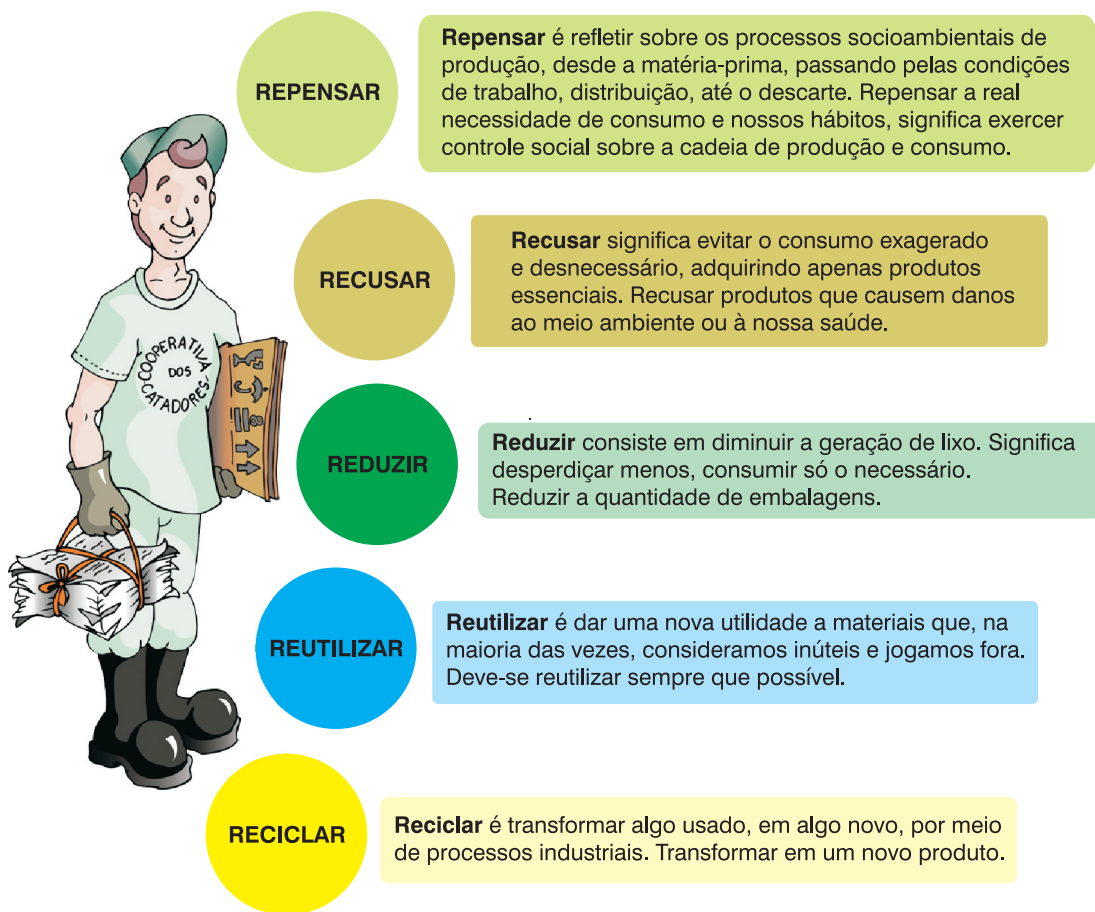
Coleta seletiva é o processo de separação e recolhimento dos resíduos conforme sua constituição: orgânico, reciclável e rejeito.

Para se proceder à coleta seletiva, é essencial que o material seja separado e acondicionado adequadamente.

- Este sistema de separação traz mais vantagens para a reciclagem, pois melhora a qualidade dos materiais, evitando a mistura de componentes diferentes no lixo, que pode inutilizar materiais potencialmente recicláveis.

5Rs: Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar

Todos nós produzimos lixo. Logo fazemos parte desse problema. Mas também podemos fazer parte da solução. Como? Utilizando a política dos 5 Rs:





Coleta Seletiva Solidária

13

Aplicando os 5 Rs no seu local de trabalho

- Pesquise antes de adquirir os produtos. Ao realizar as licitações para compra de materiais considere também o comprometimento socioambiental das empresas fabricantes;
- Evite o desperdício e os gastos excessivos com material de expediente, de limpeza e higiene. A compra de papel, por exemplo, pode ser reduzida em até 50% com a adoção da impressão em frente e verso;
- Reaproveite ao máximo tudo o que estiver em bom estado: material de expediente, equipamentos, peças, móveis, restos de divisórias, cortinas, vidros etc. O bom senso e a criatividade vão estabelecer novo padrão de conduta, mais adequado quanto ao uso racional de bens permanentes e de consumo na administração pública;
- Separe os recicláveis (papéis, vidros, latas de alumínio e aço, plásticos e papéis) para a Coleta Seletiva Solidária.

Coleta Seletiva Solidária – o que é?

A Coleta Seletiva Solidária é uma estratégia que busca a construção de uma cultura institucional para um novo modelo de gestão dos resíduos, no âmbito da administração pública federal, direta e indireta, somada aos princípios e metas estabelecidos pela A₃P – Agenda Ambiental da Administração Pública Federal.

A publicação do Decreto nº 5940/06 corrobora a Coleta Seletiva Solidária como uma ação de responsabilidade socioambiental do governo federal, que promove a geração de trabalho e



renda para os catadores de materiais recicláveis, ao instituir a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Coletando todo o quantitativo de recicláveis descartados nos órgãos federais, as cooperativas e associações de catadores podem alcançar maior escala de produção e obter maior renda na comercialização dos materiais, além de agregar valor ao produto pelo beneficiamento dos materiais.

Conheça alguns benefícios da Coleta Seletiva Solidária

- Aumento da renda dos catadores;
- Criação de novos postos de trabalho nos processos de coleta, triagem, beneficiamento e reciclagem;
- Melhoria das condições de trabalho dos catadores;
- Fortalecimento das organizações de catadores;
- Redução da quantidade de resíduos encaminhados aos aterros sanitários;
- Fomento às atividades produtivas de reciclagem;
- Fortalecimento de ações integradas com vistas à cidadania;
- Fortalecimento da consciência social e ambiental dos servidores públicos federais.

Como implantar a Coleta Seletiva Solidária?

1º Passo – A comissão de coleta seletiva

Para implantar a **Coleta Seletiva Solidária**, o primeiro passo é formar a Comissão da Coleta Seletiva no órgão em que você trabalha. Esta comissão deve ser formada por servidores que se interessem pelo tema e deve ter a participação das diversas áreas e setores do órgão.



Coleta Seletiva Solidária

15

*A comissão é responsável pelo planejamento da implantação e monitoramento da **Coleta Seletiva Solidária** e também pela interlocução com as organizações de catadores e com a A₃P.*

2º Passo – Diagnóstico

O segundo passo é realizar um levantamento de dados sobre a situação da gestão dos resíduos, buscando conhecer todos os tipos e quantidades de resíduos gerados no órgão.

Além das quantidades e tipos de resíduos gerados, o diagnóstico deve identificar os locais dos equipamentos geradores de resíduos utilizados (máquinas fotocopiadoras, impressoras etc), a logística interna de recolhimento pelos empregados dos serviços gerais, ou seja, como e onde o lixo é acondicionado e recolhido, e se há algum sistema de recolhimento e destinação de recicláveis já implantado.

Também é importante identificar o volume e recursos gastos na compra de materiais de consumo, tais como: papéis brancos, sacos plásticos, copos descartáveis, cartuchos de impressora, lâmpadas, CD, disquetes e outros, a fim de avaliar o comprometimento ambiental dos fabricantes e possibilidades de redução na compra após a implantação da **Coleta Seletiva Solidária e A₃P**.

A comissão deve identificar quais cooperativas ou associações têm interesse e capacidade de coletar os materiais selecionados. O contato com as organizações de catadores ajuda a identificar os tipos de materiais recicláveis que poderão ser absorvidos pelo mercado local.

O diagnóstico inclui ainda a identificação das cooperativas ou associações de catadores que atendem aos critérios estabelecidos no Decreto nº 5940/06.



3º Passo – Logística

O terceiro passo é definir como será a logística da coleta seletiva a ser implantada no órgão, ou seja, planejar a sua operacionalização.

Considerando o diagnóstico elaborado, os locais disponíveis para armazenamento, os recursos disponíveis para aquisição de coletores de recicláveis e contêineres, a capacidade de coleta das cooperativas e também os tipos de materiais negociados no mercado local, definem-se quais serão os materiais a serem separados.

Recomenda-se iniciar com a implementação da coleta seletiva de papéis, pois geralmente, esse é o tipo de material reciclável gerado em maior quantidade nos órgãos públicos.

A logística de coleta inclui ainda:

- Estabelecer o fluxo, forma e frequência de recolhimento interno dos materiais recicláveis;
- Prever a forma e local de armazenamento do material reciclável até que seja coletado;
- Definir locais para disposição de coletores para recolhimento de materiais, como por exemplo, mesas de trabalho, ilhas de impressão, máquinas fotocopadoras, recepção e copa, e demais locais geradores de materiais recicláveis e fluxo de pessoas;
- Estabelecer tarefas específicas e rotinas necessárias nas diversas etapas da operacionalização do projeto – recolhimento interno, armazenamento, pesagem, controle, entrega dos materiais e coleta dos recicláveis.

A comissão deve elaborar um cronograma de implantação e providenciar os equipamentos e materiais necessários para operacionalizar a coleta seletiva: sacos plásticos ou coletores em cores diferenciadas, cestas/caixas de coleta de papel, coletores de copos descartáveis; fragmentadora de papéis sigilosos e balança para pesagem do material, dentre outros.

Após implantação e avaliação, a coleta seletiva pode ser ampliada para outros tipos de materiais.

4º Passo – Sensibilização

A sensibilização é um dos passos mais importantes na implantação da coleta seletiva. Portanto, o planejamento deve ser cuidadoso, prevendo materiais educativos e de comunicação para os servidores, além de atividades educativas tais como: mostras de vídeos, depoimentos de catadores e de funcionários de outros órgãos com experiência na coleta seletiva, visitas a cooperativas de catadores e aterros sanitários, concursos culturais e palestras sobre o tema.

Como estratégia de sensibilização, recomenda-se:

- Criar formas interessantes de envolvimento das pessoas em uma ação voltada para o bem comum e para a melhoria da qualidade de vida de todos, com base nas políticas de educação ambiental;
- Orientar para a redução no consumo e para as possibilidades de reaproveitamento do material descartado no local de trabalho e em casa;
- Apresentar os resultados do diagnóstico aos servidores e funcionários, reforçando a importância da implementação da Coleta Seletiva Solidária e do poder público ser um modelo para novas formas de consumo e descarte;
- Incentivar o protagonismo e a reflexão crítica dos servidores sobre as questões socioambientais, promovendo a mudança de atitudes e hábitos de consumo na instituição.

É fundamental envolver os servidores, funcionários da limpeza e prestadores de serviço, mostrando a importância de seu trabalho para o sucesso da **Coleta Seletiva Solidária**. Também é importante avaliar o efeito da coleta seletiva como economia para o órgão e incentivar os 5Rs.

A mobilização deve ser permanente e contínua, pois a mudança de atitudes e hábitos depende da reflexão sobre as questões ambientais e sociais e do envolvimento de cada pessoa com a temática.

5º Passo - Definição da cooperativa ou associação de catadores beneficiada

O próximo passo é definir a organização de catadores beneficiada pela coleta seletiva. Para isso, as comissões devem buscar conhecer a situação dos catadores da sua cidade e fazer a seleção da organização beneficiada, de acordo com os critérios de habilitação das cooperativas e associações de catadores estabelecidos pelo Decreto nº 5.940/06.

Ou seja, as cooperativas e associações devem:

- I. Estar formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;
- II. Não possuir fins lucrativos;
- III. Possuir infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e
- IV. Possuir sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Na etapa de habilitação as organizações devem comprovar a situação de regularidade e atendimento dos itens I e II, apresentando o estatuto ou contrato social e dos incisos III e IV, por meio de declaração das respectivas associações e cooperativas.

É importante que as comissões procurem as entidades apoiadoras de catadores que podem colaborar nessa etapa.

As associações e cooperativas habilitadas poderão firmar acordo para a partilha dos resíduos recicláveis descartados e se não houver consenso, a comissão realizará sorteio, em sessão pública, entre as respectivas associações e cooperativas devidamente habilitadas, que firmarão termo de compromisso com o órgão ou entidade para realizar a coleta dos resíduos recicláveis descartados regularmente.



Coleta Seletiva Solidária

19

Visite as organizações de catadores de sua cidade e converse com os catadores, apresente o resultado do diagnóstico!

6º Passo – Implantação

Na implantação da Coleta Seletiva Solidária, recomenda-se realizar um evento de lançamento, com atividades lúdicas e artísticas. Deve ser um momento festivo do qual participem todos os servidores, funcionários e prestadores de serviço. A direção do órgão também deve ser envolvida para demonstrar a importância da iniciativa.

A distribuição dos cestos coletores de materiais recicláveis deve ser feita no dia do lançamento.

7º Passo – Avaliação, monitoramento e revitalização

Após a implantação, devem ser feitas vistorias e avaliações periódicas para verificação do cumprimento das rotinas estabelecidas para a seleção, coleta e destinação dos materiais, observando os procedimentos requeridos para garantir o sigilo dos documentos e também verificando eventuais focos de desperdícios.

É necessário elaborar instrumentos de controle e registro de pesagem do material coletado.

Esse instrumento pode ser uma planilha ou formulário simples, contendo a data, as quantidades de recicláveis em kg e o responsável pelo registro das informações.

A comissão deve se reunir mensalmente para realizar a avaliação da **Coleta Seletiva Solidária**, identificando os facilitadores e dificultadores do processo, a fim de reformular as estratégias e redirecionamento as ações, quando necessário.



O Movimento Nacional dos Catadores anualmente realiza a premiação das instituições que implantaram a Coleta Seletiva e destinam os recicláveis às suas organizações, entregando o “Selo Amigo do Catador”.

Recomenda-se a divulgação mensal dos resultados para a equipe e o envio dos relatórios para a Secretaria Executiva do Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores pelo e-mail coletaseletiva@mds.gov.br.

Quais são os principais tipos de materiais recicláveis?

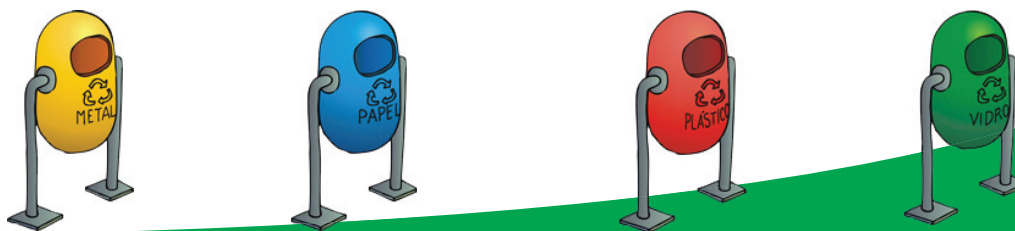
Papéis: papel sulfite; folhetos; formulários contínuos; envelopes; cartolinas; jornais; revistas; embalagens; papelão; cartazes; caixinha longa vida. Vale ressaltar que todos os papéis devem estar livres de clips, grampos, adesivos e fitas crepe.

Plásticos: copos descartáveis de água e café; embalagens de água e refrigerante (pet); embalagens de plástico mole; frascos de shampoo e detergente; vasilhas; embalagens de margarina; brinquedos; tampas; tubos de cano pvc e isopor.

Metais: latas (de alimentos) de alumínio e aço; panelas; fios; arames; chapas metálicas; tampas de garrafa; embalagens metálicas de congelados; restos de usinagem; pregos; tubos de cano e demais sucatas da construção civil.

Vidros: garrafas; copos; cacos; recipientes em geral.

Atenção: Alguns tipos de materiais podem ser recicláveis, mas é importante conhecer os tipos de materiais negociados pelos catadores na região.





Coleta Seletiva Solidária

21

E o que não é reciclável?

Papéis não recicláveis: papel carbono; fotografias; papel de fax; papéis sujos; papel toalha; papel higiênico; etiquetas adesivas; fitas crepe e adesiva; papéis metalizados, plastificados, parafinados e betumados.

Plásticos não recicláveis: cabos de panela; tomadas; embalagens de biscoitos, café, balas e doces.

Metais não recicláveis: clipes; grampos e esponja de aço.

Vidros não recicláveis: espelhos; vidros planos; lâmpadas; tubos de TV e vídeo; cerâmica; pirex; porcelana.

Quem é responsável pela Coleta Seletiva Solidária?

Divisão de responsabilidades:

- **À comissão da coleta seletiva** compete a implantação, avaliação, monitoramento e revitalização do projeto;
- **Aos empregados da limpeza** cabe realizar o recolhimento dos recicláveis nos escritórios e armazenar os materiais até a entrega para os catadores. Também colaborar na avaliação dos trabalhos e fazer sugestões de melhorias do processo;
- **As organizações de catadores** são as responsáveis pela coleta dos materiais separados em dias e horários previamente estabelecidos pelas comissões, podem contribuir também nas atividades de mobilização dos servidores, dando depoimentos sobre o seu trabalho e sua



organização. Dialogando com as comissões de coleta seletiva, colaborando com a avaliação dos trabalhos e fazendo sugestões para o aprimoramento do processo;

- **Aos Fóruns Locais - Lixo e Cidadania** cabe envolver a sociedade civil, governo e iniciativa privada numa articulação de apoio técnico e capacitação para as organizações de catadores;
- **Aos governos municipais e do Distrito Federal** sugere-se que colaborem com as organizações de catadores de várias formas. Uma delas é fazer a coleta dos materiais recicláveis gerados nos órgãos públicos, transportando-os para os centros de triagem;
- **Ao Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis** compete articular, apoiar, mobilizar e avaliar a implementação da **Coleta Seletiva Solidária**.

Já deu para perceber que nós só vamos conseguir resolver o problema do lixo se todo mundo se unir, não é?
O Governo tem sua parcela de responsabilidade. Os órgãos e instituições podem dar sua contribuição, e nós, servidores, também podemos dar a nossa. Juntos, conseguiremos contribuir para um ambiente mais saudável e possibilitar oportunidade de renda e inclusão social!

JUNTE-SE A NÓS!





Consulte a Legislação

Decreto 5940/2006 - Institui a Coleta Seletiva no âmbito da Administração Pública Federal – Administração direta e indireta

Lei nº 11445/2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico

Decreto 6087/ 2007 - Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, e dá outras providências.

Você pode saber mais sobre a Coleta Seletiva Solidária nos sites:

www.coletasolidaria.gov.br

Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis

www.movimentonacionalcatadores.com.br

Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis

www.mma.gov.br

Ministério do Meio Ambiente – A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública Federal.

Bibliografia

MMA/SAIC/DCRS/Comissão Gestora da A3P, 2007, 100p. 4ª Ed.

